



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

L E I n. 1.1 3 6, de 13 de novembro de 1.970

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 40.000,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte - lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar de Cr\$40.000,00-quarenta mil cruzeiros- para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Orgão Legislativo

31.20.00	Material de Consumo-	
	01-Materiais de expediente e outros.....	100,00
41.30.00	Despesas de Capital	
	01-Móveis,máquinas e outros.....	500,00

Orgão Executivo

31.30.02	Serviços de Terceiros	
	01-Despesas de viagem do sr.Prefeito....	600,00

Procuradoria Juridica

31.30.05	Serviços de Terceiros	
	02-Custas,serviços judiciais e outros...	1.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contadoria

31.20.16	Material de Consumo	
	01-Materiais de expediente e outros.....	2.000,00
31.30.16	Serviços de Terceiros	
	01-Publicação e Irradiação de Atos Oficiais.....	3.000,00
	02-Serviços de comunicações em geral....	5.000,00
	05-Divulgação do Município.....	500,00
31.40.16	Encargos Diversos	
	05-Hospedagens Oficiais e Recepções.....	1.000,00

S A U D E

Subvenções Sociais

32.13.73	Instituições Estaduais	
	01-Auxílio ao Posto de Puericultura.....	2.294,16

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviços de Televisão

31.30.42	Serviços de Terceiros	
	01-Serviços de Televisão.....	1.000,00

BEM ESTAR SOCIAL

Auxilios e Subvenções



Fls. II

continuação da lei nº 1.136, de 13 de novembro de 1970

32.15.83	Instituições Privadas	
	03-Auxílio à Sociedade S.Vioente de Paulo..	1.500,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>Diretoria de Obras</u>	
31.20.90	Material de Consumo	
	01-Combustíveis, lubrificantes, peças.....	10.505,84
	<u>Serviços de Água e Esgoto</u>	
41.12.91	Despesas de Capital	
	01-Ampliação da rede de água e esgoto.....	11.000,00
	Total Cr\$.....	40.000,00

=====

=====

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto - com recursos proveniente das anulações das seguintes verbas do orçamento vigente:-

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕESConservação de Rodovias

31.11.42	Pessoal Civil	
	Despesas variáveis c/Pessoal Civil	
	02-Gratificação p/serviços extras.....	2.949,46

EDUCAÇÃO E CULTURAEscolas Municipais

31.20.61	Material de Consumo	
	03-Outros materiais de consumo.....	3.268,24
31.30.61	Serviços de Terceiros	
	04-Transportes de Alunos.....	500,00
31.40.61	Encargos Diversos	
	02-Outros Encargos Diversos.....	1.554,00

Merenda Escolar

31.20.61	Material de Consumo	
	03-Outros materiais de consumo.....	994,10
31.30.61	Serviços de Terceiros	
	01-Despesas de viagem.....	325,30

Parque Infantil

31.40.61	Encargos Diversos	
	01-Despesas miudas de pronto pagamento.....	1.000,00

Biblioteca Municipal

31.30.67	Serviços de Terceiros	
	01-Encardenação de livros e revistas.....	500,00
	02-Outros serviços de terceiros.....	500,00
31.40.67	Encargos Diversos	
	01-Despesas miudas de pronto pagamento.....	500,00
41.40.67	Despesas de Capital	
	01-Livros e Revistas.....	2.702,00
	02-Móveis e outros utensílios.....	1.000,00



TAQUARITINGA

Fls. III

continuação da lei nº 1.136, de 13 de novembro de 1.970

Educação Física e Desportos

31.20.66	Material de Consumo	
	01-Material de expediente e outros.....	800,00
	02-Aquisição de material esportivos.....	2.040,00
31.40.66	Encargos Diversos	
	04-Prêmios, medalhas, condecorações.....	1.000,00
41.10.66	Despesas de Capital	
	01-Construções e reformas de praças esporti- vas.....	5.000,00
31.20.66	Material de Consumo	
	03-Outros materiais de consumo.....	1.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Iluminação Pública

41.13.93	Despesas de Capital	
	Prolongamento da rede de Iluminação Públi- ca.....	8.828,90

Cemitério

31.30.97	Serviços de Terceiros	
	02-Outros serviços de terceiros.....	2.000,00

Const.e Cons.de P.Públicas

31.30.99	Serviços de Terceiros	
	01-Serviços prestados por terceiros.....	3.538,00

Total Cr\$..... 40.000,00

=====

=====

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de novembro de 1.970

Doutor Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 13 de novembro -
de 1.970.-

Ulpiano Bokzares de Marco
Secretário da P.M.